



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Gabinete Civil

DECRETO N° 80/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO
2022 DO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei nº 2702/2022, de 16 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do ANEXO I constante do presente decreto, crédito especial valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 30 de dezembro de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS
Gabinete Civil

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				50.000,00
12 .001 Sec. Mun. de Desenv. Econôm., Tur. e Comunicação				50.000,00
1198 APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLORICAS E CULTURAIS				50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18990000 0001		10.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	18990000 0001		10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18990000 0001		30.000,00